



**Nova Russas**  
PREFEITURA



## LEI MUNICIPAL Nº 1.564, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO NOVARRUSSENSE A JOSÉ AMSTERDAM FARIAS DE MATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO NOVARRUSSENSE AO JOSÉ AMSTERDAM FARIAS DE MATOS**, nos termos do artigo 18 das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município de Nova Russas.

**Art. 2º.** O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Poder Legislativo Municipal em data a ser designada pelo Presidente.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2024.**

**GIORDANNA SILVA BRAGA**

**MANO:01052266371**

**GIORDANNA SILVA BRAGA MANO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Assinado digitalmente por GIORDANNA SILVA BRAGA  
MANO:01052266371  
NO: C=BR, O=Município de Nova Russas, CN=GIORDANNA SILVA BRAGA  
GIORDANNA SILVA BRAGA  
MANO:01052266371  
Por de Eu, antes aprovado este documento  
Local: Nova Russas  
Data: 2024.04.09 10:54:31-0300  
Post-PCF Reader Versão: 2023.0.0

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS-CE**

Recebido em 09/04/24 Horas: 11:20  
Luiz A. Medeiros



Rua Padre Francisco Rosa, 1388  
Centro - CEP 62200-000  
Nova Russas - Ceará - Brasil  
88 3672-6330

[www.novarussas.ce.gov.br](http://www.novarussas.ce.gov.br)

@prefeituradenovarussas